

EDITAL Nº.023/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 02 DE JULHO A 09 DE JULHO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 02 de julho à 09 de julho de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Alice Rossatto Fredi	03/jul	Espanhol	9
Antonia Smara de Sá Carvalho	09/jul	Espanhol	8,1
Clayton Gronovicz	04/jul	Inglês	10
Cristiane Padim da Silva	05/jul	Espanhol	9,5
Evelin Ferreira Gonçalves	03/jul	Espanhol	8,2
Fernanda Elisabeth de Lima Castelo Branco	09/jul	Inglês	7
Gissele Prette	04/jul	Espanhol	9,9
Leticia Machado	05/jul	Inglês	9,25
Letícia Natiele da Silva Simsen	08/jul	Espanhol	10
Lucas Henrique Martini de Andrade	02/jul	Inglês	7,9
Maria das Graças Souza Saraiva	08/jul	Espanhol	9,3
Munik Monteiro Chaves	08/jul	Espanhol	9,8
Priscila Ricardo Pereira	03/jul	Espanhol	7,6
Rafael Rampin Soratto	06/jul	Inglês	7,1
Tiago Octaviani	03/jul	Espanhol	9,4
Valdicéia Zulma Luciano Klausen	04/jul	Espanhol	10
Vinícius Galvan Walter	08/jul	Espanhol	9,2
Vinícius Galvan Walter	04/jul	inglês	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.



REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 15 de Julho de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação

Escola de Negócios, Educação e Comunicação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7538
www.univali.br